



AMEOSC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO EXTREMO OESTE DE
SANTA CATARINA

Construindo o Novo!

PARECER DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2014 MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS, SC.

RECORRENTE: Franciele Deters

CARGO: Técnico em Enfermagem

Síntese do recurso: A Recorrente aduz em suas razões de reclamação, em apertada síntese, que a questão de nº 02 possui duas alternativas corretas e por isso deve ser anulada.

É o parecer.

A questão recorrida traz o seguinte enunciado:

02. São parâmetros de normalidade para pulso da lactente:

A) 60 a 80 bpm.

B) 80 a 100 bpm.

C) 100 a 120 bpm.

D) 120 a 140 bpm.

Analisando a insurgência da Recorrente, o professor responsável pela elaboração da questão assim se manifestou:

INDEFERIDO. CONFORME CONSTA NA PÁGINA 92 DO LIVRO “FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM” / EDITORA GUANABARA / EMILIA EMI KAWAMOTO / 3º EDIÇÃO / 2013. A QUESTÃO ESTÁ CORRETA E AMPARADA.

Diante dessas informações tem-se que a questão recorrida não merece ser anulada ou modificada.

Posto isso, acolhemos a justificativa do professor e opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, assim, mantendo a questão inalterada.

São Miguel do Oeste, 16 de setembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA